

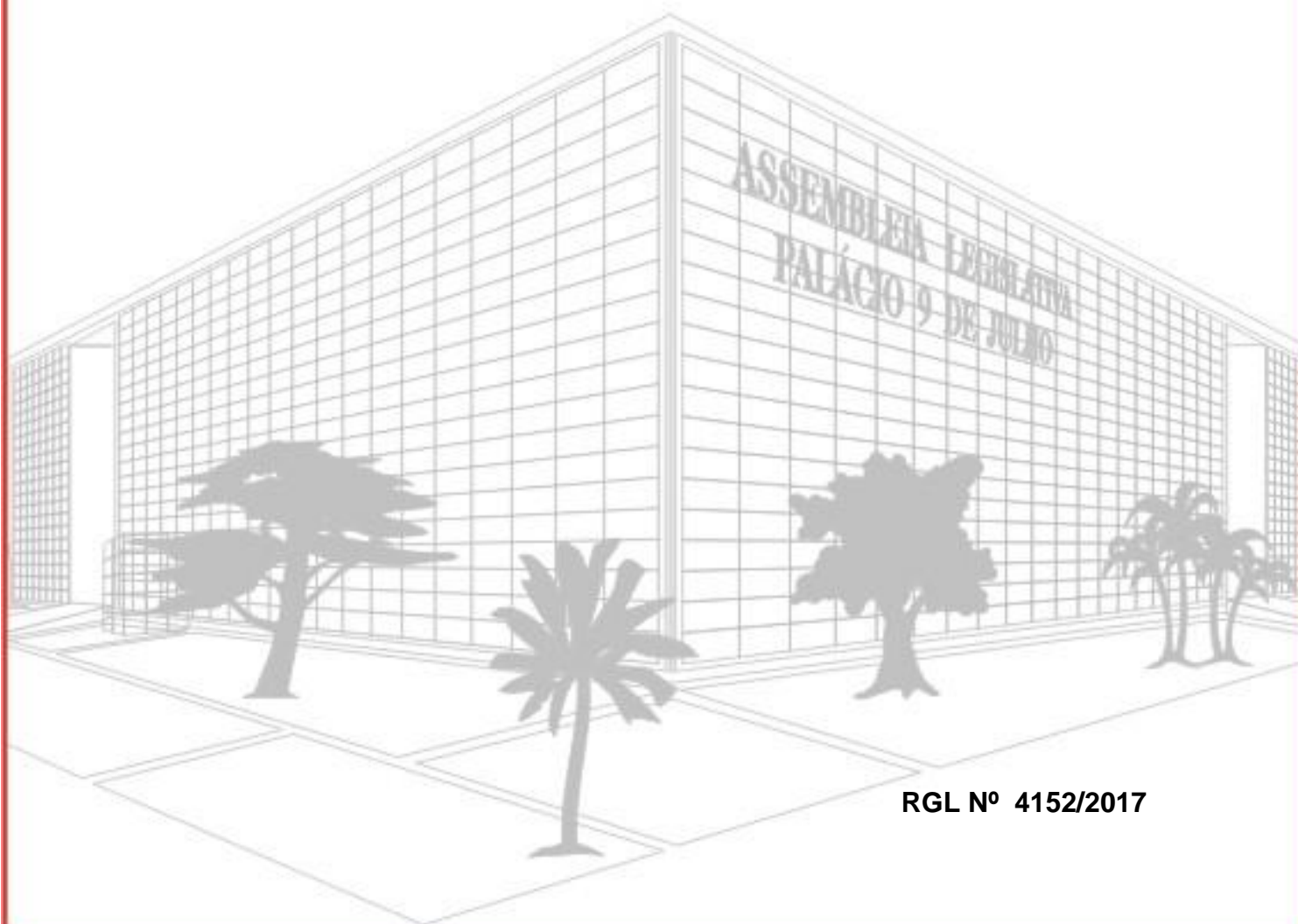


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1995, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação de um Posto Policial no Bairro Vila Nova Votorantim no Município de Votorantim.

Autoria: **Deputado Raul Marcelo**



RGL Nº 4152/2017



INDICAÇÃO Nº 1995, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine à Secretaria de Estado da Segurança Pública, que sejam adotadas providências no sentido de implantar um Posto Policial 24 horas no Bairro Vila Nova Votorantim, localizado no Município de Votorantim, a fim de inibir a ação de criminosos e, por conseguinte, proporcionar mais segurança aos cidadãos, uma vez que a segurança é um direito social previsto no artigo 6º da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um dever do Estado e um direito de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através das polícias civil e militar, dentre outros órgãos, conforme dispõe o artigo 144 da Carta Constitucional de 1988.

Com efeito, o direito à segurança dos cidadãos do Município de Votorantim não é plenamente assegurado pelo Estado, tendo em vista os números crescentes de casos de violência urbana, envolvendo a prática de diversos crimes tais como roubo, furto, homicídio, latrocínio, sequestro, tráfico de entorpecentes, estupro e lesão corporal.

Cumprе ressaltar que os índices de violência em Votorantim variam conforme os bairros, vale dizer, alguns têm índices de criminalidade mais acentuados, como é o caso do Bairro Vila Nova Votorantim, cujos moradores sofrem com a presença constante de traficantes e a prática dos crimes acima referidos.

É fato que no mencionado bairro a falta de ações concretas na área de segurança tem sido um importante fator de intranquilidade entre os moradores e comerciantes, que por vezes temem procurar as autoridades para a lavratura de Boletim de Ocorrência e outras medidas pertinentes, já que têm medo de sofrer represálias por parte dos criminosos.

É fato que a distância do 40º Batalhão da Polícia Militar até a região do Bairro Vila Nova Votorantim é de aproximadamente 7 km. Desse modo,

os moradores do bairro estão desamparados no que tange às condições necessárias e suficientes para assegurar o direito social à segurança.

Registre-se ainda que a Guarda Civil Municipal de Votorantim conta com apenas 7 (sete) guardas, que não possuem armamentos e estrutura suficientes para o adequado enfrentamento dos problemas atinentes à área de segurança desse município que abriga uma população de aproximadamente 120 mil habitantes.

Nesse contexto, faz-se necessária a adoção de medidas concretas e urgentes para assegurar plenamente o direito à segurança dos moradores do Bairro Vila Nova Votorantim. Dentre as medidas necessárias e urgentes, destaca-se a implantação de um Posto Policial com funcionamento 24 horas, todos os dias da semana, incluindo os finais de semana e feriados.

Por todo o exposto é que se justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, em 13/6/2017

a) Raul Marcelo